

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL N°. 2.972, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n° 2.882, de 15 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de terreno, benfeitorias e construções existentes, necessárias à instalação de serviços da Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1°. - Fica revogado o Decreto Municipal n°. 2.882, de 15 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de terreno, benfeitorias e construções existentes, necessárias à instalação de serviços da Secretaria de Educação e Cultura, matriculado sob o número 42.346 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, inscrita no cadastro imobiliário sob o número 42122.21.87.0001.00.000.1, que consta pertencer à LOURIVAL DA SILVA LACERDA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG n. 16.229.433-5-SSP/SP, CPF n. 044.716.998-06, residente e domiciliado na Rua João Domingues de Oliveira nº. 148, apartamento 08, Centro, Ribeirão Pires-SP, situada em área urbana do Município de Rio Grande da Serra.

Art. 2°. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de outubro de 2.022 – 58°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli Prefeita Municipal

PA: 2097/2021

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.